



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1750/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Revogação da suspensão do CHETA da TÁXI AÉREO CONFIANÇA LTDA.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº- 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a suspensão do CHETA Nº 2006-05-2chs-02-01 da empresa TÁXI AÉREO CONFIANÇA LTDA, datado de 15 de Maio de 2006, com base no cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão.

Art 2.º A revogação da suspensão do referido CHETA foi determinada pelo Segvoo 121 Nº SEGVÔO 121 nº13/2010/GVAG-RF/SSO/UR/RECIFE, sendo válida a partir de 28 de Setembro de 2010.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral